



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº EDITAL EMED 01/2022/2022

Processo nº 23109.001227/2022-83

A Diretoria da Escola de Medicina torna pública a seleção de bolsistas de desenvolvimento institucional, nos termos da Resolução Cuni nº 2.169, nas áreas Documentação e Processos, conforme estabelecido neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Escola de Medicina (EMED).

1.2 A vigência das vagas é de março a dezembro de 2022. Transcorrido o período de vigência, mantendos-

e as condições e requisitos estabelecidos por este edital, com a concordância das partes e aprovação da Proplad, poderá a bolsa ser renovada.

1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução Cuni nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da Prace;
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

2.2 Estará impedido de participar da seleção às BDIs o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Serão ofertadas vagas para:

- I. Documentação e Processos (1 vaga);

3.2 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos da UFOP, com rendimento superior a 6 (seis). A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normalização de cada curso.

SEI/UFOP - 0272954 - Edital https://sei.ufop.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web...

1 of 3 28/01/2022 10:11

3.3 Para a vaga de Documentação e Processos é necessário domínio de softwares de texto e planilhas, como

(Word/Excel, LibreOffice e Documentos Google, Google Meeting). É desejável conhecimento em ferramentas que auxiliem

a gestão de processos, organização de documentos e arquivos. Boa comunicação e responsabilidade com

o trabalho. O aluno deverá estar regularmente matriculado a partir do segundo período nos cursos de Letras, Administração, Direito ou Engenharia de Produção da UFOP.

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas). OBSERVAÇÃO: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

5 - DA SELEÇÃO

5.1 Para a INSCRIÇÃO:

I. Envio de e-mail com a documentação solicitada para o e-mail: **diretoria.emed@ufop.edu.br** com o título "vaga bolsista BDI" entre os dias 04 e 13 de fevereiro de 2022;

5.2 Documentação solicitada:

- I. Histórico Escolar atualizado;
- II. Comprovante de Matrícula recente;
- III. Currículo atualizado.

5.2 Critérios de Seleção dos candidatos:

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno;
- II. Avaliação do currículo;
- III. Entrevistas com os candidatos.

5.3 Etapas de seleção dos candidatos:

- I. Análise de currículo e histórico escolar. Serão selecionados para a 2ª etapa, os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos. Etapa eliminatória.
- II. Entrevista individual on-line. Etapa classificatória.
- III. O horário da entrevista será encaminhado exclusivamente por e-mail para cada participante não eliminado na 1ª etapa.

6.2 Cronograma:

Inscrições: de 04 a 13 de fevereiro de 2022;
Resultado da 1ª etapa: 14 de fevereiro de 2022;
Entrevista com os selecionados: 15 e 17 de fevereiro 2022;
Resultado da 2ª etapa: 18 de fevereiro de 2022.

7 - DOS RESULTADOS

- 7.1 Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico <medicina.ufop.br>.
- 7.2 A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.
- 7.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 01

de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Iure Kalinine Ferraz de Souza, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA**, em 01/02/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274468** e o código CRC **A1913CAE**.

Referência: Processo nº 23109.001227/2022-83

SEI nº 0274468